



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO/CONTAGEM DE
PONTOS
Nº 008/2025/SEMEC

Dispõe sobre o procedimento de divulgação dos resultados da seleção/contagem de pontos para contratação temporária e emergencial de **Letras/ Língua Portuguesa com habilitação/Lingua Estrangeira Inglês,se não houver candidatos,poderá contratar com habilitação em graduação em qualquer área com experiencia comprovada com língua estrangeira Inglês**, acordo com a portaria 005/2025 de 17 de Janeiro de 2025, para suprir as necessidades do quadro de profissionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e demais providências. de acordo com a portaria 003/2025 de 17 de Janeiro de 2025,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **divulgação dos resultados da seleção/contagem de pontos** de acordo com a portaria de seleção/contagem de pontos **nº 003/2025/ SEMEC**.

Considerando as políticas da Secretaria Municipal de Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino público.

Considerando a importância em garantir o quadro dos profissionais da educação nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para os interesses e objetivos fundamentais da Educação do Município de Santo Antônio do Leste- MT.

RESOLVE:

Art.1º. Divulgar os resultados classificatórios dos candidatos aos contratos temporários de **Letras/ Língua Portuguesa com habilitação/Lingua Estrangeira Inglês,se não houver candidatos,poderá contratar com habilitação em graduação em qualquer área com experiencia comprovada com língua estrangeira Inglês**, que estão em desvio de função e/ou preenchimento de vagas livres, de acordo com a lei nº

1.012/2024, de 17 de dezembro de 2024. Os referidos resultados serão disponibilizados no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no portal transparência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e no diário Oficial da AMM.

Art.2º . Os Resultados classificatórios segue abaixo por ordem.

Professor (a) Letras/Língua Estrangeira Inglês/Língua Portuguesa

Nome do Candidato	Total de Pontos	Resultados
Maria Betânia Gomes da Silva	20,16	1º Classificado(a)
Genison Rona Gomes da Silva	12,00	2º Classificado (a)

Art. 3º. Os casos omissos deverão ser resolvidos na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste, 24 de janeiro de 2025

Atenciosamente

Nilson Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 004/2025